



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 312 DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO do Servidor **MANOEL FURTADO COSTA NETO**, inscrito no CPF/MF 010.644.753-02, do Cargo de Assessor Executivo (ASD-I), da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA